



28º RAIDE TODO-O-TERRENO DE GÓIS



REGULAMENTO PARTICULAR

12, 13 e 14 de novembro de 2021

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO TERRENO



Índice

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO	3
1.1 Organização	3
1.2 Programa da Prova	3
1.3 Comissão Organizadora	3
1.4 Oficiais da Prova	3
ARTIGO 2 - PERCURSOS	4
2.1 – PEC's	4
2.2 – SS 1	4
2.3 – SS 2	5
ARTIGO 3 - PILOTOS	5
3.1 Admitidos	5
3.2 Inscrições	5
3.3 Taxas	5
3.4 Reembolso de pagamentos efetuados	6
3.5 Relação com os Pilotos/Organização	6
ARTIGO 4 - VERIFICAÇÕES	6
ARTIGO 5 - PARQUE FECHADO	7
ARTIGO 6 - EQUIPAMENTO	7
ARTIGO 7 - VEÍCULOS ADMITIDOS	7
ARTIGO 8 - PRÉMIOS	8
ARTIGO 9 - PUBLICIDADE	9
ARTIGO 10 - SEGURO	9
ARTIGO 11 - ASSISTÊNCIAS	9
ARTIGO 12 - CARTA DE CONTROLO	11
ARTIGO 13 - CONTROLOS HORÁRIOS	11
ARTIGO 14 - CONTROLOS DE PASSAGEM	11
ARTIGO 15 - CONTROLOS DE CRUZAMENTO	11
ARTIGO 16 - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS	11
ARTIGO 17 - CLASSIFICAÇÕES	11
ARTIGO 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS	12
ARTIGO 19 - INFRACÇÕES QUE PODEM LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO	12
ARTIGO 20 - INFRACÇÕES QUE IMPLIQUEM PARTIDA RECUSADA	12
ARTIGO 21 - INFRACÇÕES QUE IMPLIQUEM PENALIZAÇÃO DE TEMPO	12
ARTIGO 22 - SINALIZAÇÃO EXISTENTE	13
ARTIGO 23 - CASOS OMISSOS	13



ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

1.1 Organização

O Góis Moto Clube, filiado na F.M.P. (n.º 44) é o organizador do 28º RAIDE “PARAÍSO TODO-TERRENO”, prova incluída no calendário da F.M.P. - Campeonato Nacional de Todo Terreno. Será disputada em conformidade com a regulamentação da F.M.P. e completada pelo presente Regulamento Particular (RP).

1.2 Programa da Prova

08 de outubro de 2021: Abertura das inscrições.

10 de novembro de 2021: Encerramento definitivo das inscrições e publicação da lista de inscritos.

12 de novembro de 2021:

18h00/22h00 – Verificações **documentais** junto à sede do Góis Moto Clube, na Quinta do Baião, Vila de Góis. (GPS: 40°9'52.04"N | 8°6'41.99"W)

18h30/23h00 – Verificações **técnicas** junto à Escola Básica de Góis. (GPS: 40°9'38.13"N | 8°6'35.65"W)

Briefing entregue aos pilotos por escrito durante as verificações documentais.

13 de novembro de 2021:

07h15 – Saída do Parque Fechado para a PEC 1. (GPS: 40°9'38.13"N | 8°6'35.65"W)

07h30 – PEC 1

09h30 – PEC 2

14h00 – PEC 3

14 de novembro de 2021:

08h00 – Saída do Parque Fechado para o SS 2.

08h30 – PEC 4

12h30 – Afixação dos resultados finais

13h00 – Entrega dos Prémios

Nota: Qualquer alteração do Programa da Prova será objeto de comunicado da Organização.

1.3 Comissão Organizadora

O Góis Moto Clube, representado pela sua Direção.

1.4 Oficiais da Prova

Diretor da Prova	José Alvoeiro
Diretores Adjuntos	Nuno Estevão Nuno Bandeira
Comissário Técnico	José Carlos Lopes Paulo Moita
Comissário Percurso	Ricardo Carvalho Pedro Duarte
Relações Públicas e com os Pilotos	Jaime Garcia
Coordenador meios socorro	Ricardo Pinto
Secretariado	Carla Alvoeiro
Médico	Dr.ª Adélia Veloso





Enfermeiro
Logística (comunicações)
Presidente do Júri
Comissários Técnico FMP
Elementos do Júri

Alexandre Vieira
Ricardo Pinto
José Rita
TBA
António Nicolau
Márcio Santos

ARTIGO 2 - PERCURSOS

2.1 – PEC's

A presente edição será disputada da forma tradicionalmente denominada por “P E C ‘s” – Provas Especiais Classificativas, divididos em dois Sectores Seletivos, percorridas dentro dos limites dos concelhos de Arganil, Góis, Oleiros e Pampilhosa da Serra.

O SS 1 tem a seguinte distribuição:

- PEC 1 com 6,5 Km's
- PEC 1 com 145 Km's;
- PEC 2 com 72 km's

O SS 2 tem a seguinte distribuição:

- PEC 1 com 72 km's percorrida por todos os pilotos, incluindo as classes HOBBY;

A totalidade dos sectores seletivos é de cerca de 295,5 Km's.

Para as classes HOBBY a totalidade dos sectores seletivos é de 223,5 km's.

2.2 – SS 1

Para a PEC 1 as partidas serão dadas de 1' em 1' minuto, por ordem crescente da numeração atribuída. Os Quads iniciarão a prova 5 minutos depois da partida da última moto e os SSV iniciarão a prova 20 minutos depois do último Quad.

Todas as restantes PEC's não poderão ser reconhecidas.

O tempo máximo para efetuar o PEC 1 será de 20 minutos.

No caso de um piloto não conseguir completar a PEC 1 dentro dos 20 minutos regulamentares, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo (20 minutos).

No caso de um piloto não participar na PEC 1, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo para a realização do mesmo (20 minutos), mais uma penalização de 20 minutos. Ainda assim, será autorizado a partir para a PEC 2, desde que se apresente na partida da PEC 2 na hora ideal da carta.

Para a PEC 2, as partidas serão dadas por ordem crescente da classificação obtida na PEC 1. Para as PEC's 2 e 3 as partidas serão de 2' em 2' minutos para os 10 primeiros concorrentes de MOTO e de 1' em 1' minuto para os restantes. Os QUAD partem 5 minutos depois da última moto de 2' em 2' minutos para os 10 primeiros concorrentes e de 1' em 1' minuto para os restantes. Os SSV iniciarão a prova 15 minutos depois do último Quad de 2' em 2' minutos para os 10 primeiros concorrentes e de 1' em 1' minuto para os restantes.

A PEC 2 tem o tempo máximo permitido de 3h30.

A PEC 3 tem o tempo máximo permitido de 2h00.





Após o final da PEC 3, os pilotos terão 2h00 como tempo limite de entrada no CH do Parque Fechado. Neste tempo, está incluída a assistência, que deverá ser efetuada no Parque de Assistência.

2.3 – SS 2

Para a PEC 4, as partidas serão dadas por ordem crescente da classificação obtida no dia anterior (SS 1). As Classes HOBBY partem depois do último veículo da respetiva categoria de 1' em 1' minuto.

A PEC 4 tem o tempo máximo permitido de 2h00.

Os atrasos na apresentação à partida das PEC's serão penalizados à razão de um minuto por minuto de atraso. A partida será recusada a todos os pilotos que se apresentem com um atraso superior a trinta minutos (30 min) em relação à sua hora ideal de partida.

É recomendado circular com as luzes ligadas.

ARTIGO 3 - PILOTOS

3.1 Admitidos

Conforme o Artigo nº 5 do RCNTT.

Conforme o Artigo nº 1 do RTTCH.

Os pilotos Estrangeiros necessitam de obter junto da respetiva Federação autorização específica de participação em cada prova. Estes poderão no fim do Campeonato sagrarem-se Campeões Nacionais Open.

3.2 Inscrições

3.2.1 Os pilotos devem respeitar o ponto 1.2 do presente RP, preencher o boletim de inscrição fornecido pela organização em <https://bit.ly/2DDr9E6>, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e, caso não sejam da classe HOBBY, serem portadores de uma Licença Desportiva para T.T. ou Geral passada pela FMP ou FIM válida para o ano em curso.

3.2.2 Na classe SSV, os pilotos e navegadores devem respeitar ao longo de todos os Sectores Selectivos a posição dentro da viatura, o piloto inscrito como 1º piloto ou condutor deve iniciar e terminar a prova. O não cumprimento deste ponto será penalizado com a perda dos pontos ganhos nessa mesma prova.

3.3 Taxas

A taxa de inscrição para cada motociclo (incluindo a inscrição do piloto, o seguro de responsabilidade civil e duas placas de assistência) fica fixada em:

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO TERRENO OPEN 2021	
Categoria / Classe	Valor de Inscrição
Moto / Quad	€300,00
SSV	€350,00
HOBBY Moto / Quad	€200,00
HOBBY SSV	€250,00

Aos valores apresentados acresce iva à taxa legal.





Dados para pagamento:

NIB: 0045 3453 40073371493 89

IBAN: PT50 0045 3453 4007 3371 4938 9

BIC/SWIFT: CCCMPTPL

Enviar comprovativo para geral@goismotoclube.pt. Nas verificações documentais será obrigatória a apresentação do mesmo.

3.4 Reembolso de pagamentos efetuados

O Góis Moto Clube poderá reembolsar 50% dos pagamentos efetuados em casos devidamente esclarecidos por escrito e depois de aprovados em reunião de Direção do Góis Moto Clube. O reembolso será de 100% no caso da prova não se realizar ou se a inscrição for recusada.

3.5 Relação com os Pilotos/Organização

Haverá um elemento da Organização, que tem o cargo específico de relação com os pilotos, cuja missão é informar, acompanhar, esclarecer e servir de elo de ligação com o Diretor de Prova.

ARTIGO 4 - VERIFICAÇÕES

4.1 Nas Verificações Administrativas será verificado apenas o Cartão Cidadão do piloto. TODA A DOCUMENTAÇÃO será obrigatoriamente preenchida e anexada digitalmente no formulário de inscrição, disponível em: <http://www.goismotoclube.pt/index.php/raide-tt-2021>. As classes HOBBY, para além do preenchimento prévio do formulário, terão de preencher uma Declaração de Responsabilidade nas verificações.

Nas Verificações Técnicas deverá ser apresentado o Passaporte Técnico, e controlados os Números Regulamentares; Luzes dianteiras e de stop, com instalação fixa e definitiva, que deve ser alimentada a todo o instante por um alternador acionado pelo motor do motociclo, Manetes de embraiagem e de travão, Matrícula, Número de quadro (tem que coincidir com o livrete), Controlo de ruído e Esponja de proteção no volante. Será obrigatória a presença do piloto nas Verificações Administrativas e Técnicas.

Deverá ser apresentado nas verificações técnicas o capacete, que terá de ser do tipo homologado FIM. Todos os capacetes deverão estar intactos e não deverão ter nenhuma alteração à sua construção.

4.2 A moto depois de verificada e portadora dos respetivos números de competição, assim como da publicidade imposta pela Organização, levará um selo de autenticação, que poderá ser um pequeno autocolante e/ou marcas colocadas em locais estratégicos.

4.3 Qualquer fraude detetada, depois do veículo verificado, assim como violação das marcas de identificação, será penalizada com desclassificação.

4.4 A partida poderá ser recusada, se o piloto ou a moto não estiverem conforme as condições indicadas durante o ato de verificação.

4.5 A qualquer momento durante a realização da prova, poderão ser efetuadas verificações complementares à moto, quad, SSV e ao piloto/navegador. O piloto é responsável durante toda a prova pela conformidade técnica do seu veículo.





4.6 Será ainda controlado o nível de ruído de cada motociclo, que será efetuado em conformidade com a regulamentação da F.M.P.

ARTIGO 5 - PARQUE FECHADO

5.1 Parque fechado é uma área perfeitamente definida e delimitada onde é proibido proceder a qualquer reparação e/ou reabastecimento.

5.2 Depois de colocada a moto no Parque Fechado o piloto deverá retirar-se imediatamente. Para a partida para o Sector Seletivo o piloto está autorizado a entrar 5 minutos antes da sua hora de saída.

5.3 Qualquer infração ao regime de Parque Fechado será penalizada com desclassificação.

ARTIGO 6 - EQUIPAMENTO

Todo o piloto e navegador terá de estar equipado conforme regulamento da FMP.

ARTIGO 7 - VEÍCULOS ADMITIDOS

7.1 Os mesmos do regulamento de Todo Terreno da F.M.P.

7.2 São admitidos a participar todos os motociclos desde que em conformidade com as normas impostas pelo Código da Estrada. É da responsabilidade dos pilotos o cumprimento destas normas.

MOTOS OPEN

- TT 1 – até 125cc 2T ou até 250cc 4T
- TT 2 – superior a 175cc 2T ou até 450cc 4T
- TT 3 – superior a 280cc 2T e + de 450cc 4T

QUADS OPEN

SSV OPEN (PILOTO/NAVEGADOR)

- SSV TT1 PILOTO
- SSV TT2 PILOTO
- SSV TT1 NAVEGADOR
- SSV TT2 NAVEGADOR
- SSV STOCK

Todos os casos que possam suscitar dúvidas quanto à classe a que deva pertencer um veículo serão analisados pelo Júri da Prova presente nas verificações técnicas.

Haverá uma classificação para cada classe do Campeonato, bem como uma Classificação Geral individual.

7.3 Na classe **Promoção**, em conformidade com ponto 32.2 do RCNTT, podem participar:

- Todos os Pilotos que não tenham obtido qualquer tipo de licença FMP nos últimos 3 anos (2018, 2019 e 2020), salvo se tenham obtido UMA licença de um evento, em cada ano (2018, 2019 e 2020).





- Exclui-se ainda os pilotos que tenham participado em provas internacionais pontuáveis para as Taças e Campeonatos FIM.

7.4 Troféu **Senhoras e Veteranos**

Nestas categorias serão classificados respetivamente os concorrentes do sexo feminino e os pilotos que dia 1 de Janeiro de 2021 tenham completado 45 anos ou mais, independentemente da classe do veículo usado.

7.5 Na classe **Júnior**, em conformidade com o ponto 32.5 do RCNTT, esta classe destina-se a:

Todos os pilotos com menos de 25 anos (no 1º dia do ano do campeonato) e serem detentores de uma carta de condução válida para o veículo inscrito.

7.6 Classe **STOCK SSV**

Destina-se a todos os pilotos que utilizem veículos conforme regulamentos SSV Stock das marcas representadas no CNTT.

7.7 Para a competição SSV existirá um Campeonato destinado aos **Navegadores**.

7.8 Classe **HOBBY**

Em conformidade com o Artigo 3 do RTTCH, apenas poderão participar nesta Classe motociclos/quadriciclos/SSV devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, no presente regulamento (RP), no regulamento de Todo Terreno da FMP e da Federação Internacional de Motociclismo (FIM) e no Regulamento Técnico de Todo Terreno.

O simples facto de apresentar um motociclo/quadriciclo/SSV às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos, bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

7.8 Apenas poderão participar neste Campeonato Nacional Open de Todo-o-Terreno, veículos devidamente documentados, matriculados, incluindo o respetivo seguro de circulação obrigatória, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, o presente regulamento, o Anexo 61 da FIM e o regulamento técnico de Enduro, Anexo 01 da FIM.

O simples facto de apresentar um motociclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do motociclo com as Normas Técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor, que a não ser cumprida é considerada atuação fraudulenta passível de sanções disciplinares para além da desclassificação da prova em questão.

ARTIGO 8 - PRÉMIOS

8.1 A todos os concorrentes que façam parte da lista de participantes ser-lhe-á atribuído um brinde alusivo à prova.

8.2 Aos três primeiros classificados de cada classe, serão atribuídos troféus/taças na cerimónia do pódio.

8.3 Serão ainda atribuídos troféus/taças aos cinco primeiros da Classificação Geral.





8.4 A entrega decorrerá junto ao Parque Fechado na Vila de Góis.

8.5 Os Pilotos que não se apresentem à cerimónia de distribuição dos prémios, perderão o direito aos mesmos, sem que a classificação e atribuição dos prémios sejam alteradas.

8.6 É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados da Geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.

ARTIGO 9 - PUBLICIDADE

9.1 Ficam reservados para a Organização os seguintes espaços:

- a) – Painéis com os números de prova.
- b) – Painéis identificativos de assistência.
- c) – Pequenas placas publicitárias.

9.2 Os concorrentes podem afixar livremente todo o tipo de publicidade desde que de acordo com a Legislação Portuguesa e que esteja dentro dos princípios de boa moral e costumes e ainda que não se sobreponha à fornecida pela Organização.

9.3 A falta das placas publicitárias fornecidas pela Organização, e/ou dos números de competição poderá levar à desclassificação do piloto, assim como o corte ou má colocação dessas mesmas placas.

9.4 Os direitos de imagem da prova são da exclusividade da FMP. Qualquer captura de imagens, entenda-se fotografia e/ou vídeo, deverá ser previamente autorizada pela organização.

ARTIGO 10 - SEGURO

10.1 A taxa de inscrição já inclui o prémio de seguro garantindo a responsabilidade civil do piloto em relação a terceiros, conforme legislação em vigor. Os veículos das assistências não estão cobertos por este seguro.

10.2 O seguro entra em vigor no momento da partida e terminará após o final da prova e/ou a partir do momento em que o piloto tenha desistido ou seja declarado desclassificado.

10.3 Em caso de acidente o concorrente, ou um seu representante, deverá comunicar por escrito à Organização a natureza do acidente e demais detalhes, bem como nomes dos intervenientes e se as houver, as testemunhas, no prazo máximo de 24 horas.

10.4 O GÓIS MOTO CLUBE declina a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante a competição.

ARTIGO 11 - ASSISTÊNCIAS

De acordo com o artigo nº 13 do RCNTT

11.1 Estão previstas duas Zonas de Assistência, uma fixa e uma durante a PEC2; São permitidas intervenções mecânicas apenas na assistência junto ao paddock, situada em Góis. As intervenções podem ser efetuadas pelos próprios pilotos ou por qualquer outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova, ou por pessoas que se façam transportar em veículos identificados como de assistência.





Para a PEC 2 existirá uma Zona de Assistência (GAZ), apenas para abastecimento de combustível, ao km 68 da especial cronometrada.

11.2 A Zona de Assistência está devidamente assinalada e delimitada. Nesta zona apenas são autorizados os veículos devidamente identificados pela Organização com as placas fornecidas indicando “ASSISTÊNCIA”.

11.3 São ainda permitidas intervenções em todo o percurso, apenas pelo próprio piloto e/ou por qualquer outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova.

11.4 Só nas Zonas de Assistência é permitido o reabastecimento de combustível. É proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento assim como a utilização de depósitos suplementares. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 30 minutos, em caso de reincidência, a desclassificação. É obrigatório as equipas de assistência transportarem combustível em depósitos ou jarricans apropriados para esse fim .

11.5 Para todos os veículos, a zona de assistência será de velocidade limitada a 30 Km/h, controlada pelo GPS. No caso de incumprimento será atribuída ao piloto uma penalização pelo Júri de Prova.

11.6 Não são permitidas assistências aéreas.

11.7 É expressamente proibido o abastecimento com o motor em funcionamento.

11.8 O não cumprimento do regulamento das assistências poderá implicar a desclassificação do concorrente.

11.9 Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental aprovado. A não utilização ou a má utilização do Tapete Ecológico apropriado implica uma penalização de 1min.

11.10 É obrigatório a colocação de um extintor validado, por cada equipa de assistência, durante a operação de abastecimento.

11.11 O piloto ou a sua assistência será responsável pela sua viatura durante a prova, ficando à sua responsabilidade o transporte/reboque no final da prova, sempre após autorização da organização.

11.12 É obrigatório a quem abastece os veículos, estar equipado com bataclava ignífuga e óculos de proteção.

11.13 Na categoria SSV, os pilotos estão obrigados a parar os veículos em todas as zonas de assistência/gaz por um período mínimo de 2 minutos (o controlo deste tempo é da responsabilidade da equipa), devendo para o efeito imobilizar o veículo e parar o funcionamento do motor. Apenas são autorizados a reiniciar a marcha após colocar o motor em funcionamento. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 10 Minutos por cada infração.

O abastecimento pode ser efetuado com o piloto e/ou com o navegador a bordo, com os cintos de segurança desapertados, as portas abertas e o motor desligado. Um elemento da assistência deve estar munido de um extintor de pelo menos 5kg.

O incumprimento destas regras, ocorre numa penalização que poderá ir até á desclassificação.





Três sistemas são autorizados para abastecimento dos veículos, o habitual “enche rápido”, bomba mecânica acionada manualmente, ou o sistema por gravidade, sendo que neste último é obrigatório a colocação de uma pistola manual ou torneira na extremidade da mangueira. As bombas elétricas são proibidas. O incumprimento destas regras, ocorre numa penalização que poderá ir até á desclassificação.

ARTIGO 12 - CARTA DE CONTROLO

12.1 Cada piloto receberá uma carta de controlo, de que será o único responsável. O seu extravio implica que o piloto perca o direito de reclamar sobre os dados que nela hajam sido inscritos.

12.2 A carta de controlo será devolvida no controle horário de chegada de cada etapa e substituída por uma nova carta na partida da etapa seguinte.

12.3 Caso o piloto perca a supracitada carta deverá solicitar nova carta junto dos elementos da Organização presentes nos controles horários.

ARTIGO 13 - CONTROLOS HORÁRIOS

Ao longo do percurso haverá controlos horários devidamente sinalizados. Nos controlos horários, os controladores indicarão na carta de controlo a hora da apresentação que corresponde ao momento exato em que o piloto apresenta a carta de controlo ao controlador. Entre o painel de entrada na zona e o posto de controlo, é interdito ao piloto parar ou adotar um andamento lento.

ARTIGO 14 - CONTROLOS DE PASSAGEM

A fim de verificar se os concorrentes respeitam o itinerário estabelecido, serão implantados controlos de passagem ao longo do percurso, onde está dispensada a paragem. A falta num controlo de passagem, cumpre-se com o artigo 19.1 do RCNTT.

ARTIGO 15 - CONTROLOS DE CRUZAMENTO

Em todos os cruzamentos com estradas de alcatrão e/ou estradas tidas como principais os concorrentes têm de seguir as indicações dos fiscais de pista e/ou dos elementos da GNR presentes nos locais.

ARTIGO 16 - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS

16.1 Todos os Concorrentes terão de usar, OBRIGATORIAMENTE, o Equipamento de Localização (GPS) nas condições expressas no ponto 25.1 do RCNTT.

16.2 A não utilização do GPS implica a desclassificação.

16.3 A utilização indevida do sistema implica uma penalização de 5 minutos. A utilização indevida do sistema de forma repetida (mais do que uma vez) implica a desclassificação.

ARTIGO 17 - CLASSIFICAÇÕES

17.1 A cronometragem será da responsabilidade da TTCRONOMETRAGENS sob a égide do GÓIS MOTO CLUBE. A classificação final será dada pela soma do tempo gasto a percorrer a totalidade do percurso mais o total de eventuais penalizações.





17.2 A classificação será afixada logo que concluída e dentro do horário pré-estabelecido.

ARTIGO 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS

Todas as reclamações têm de ser feitas em conformidade com o artigo 27 do regulamento nacional de todo-o-terreno da F.M.P.

ARTIGO 19 - INFRACÇÕES QUE PODEM LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO

19.1 Desrespeito pelo itinerário da prova.

19.2 Impedir intencionalmente a passagem de outros concorrentes e/ou dificultar as ultrapassagens.

19.3 Reabastecer fora da área de assistência.

19.4 Rebocar ou fazer empurrar terceiros.

19.5 A falta dos painéis com os números de competição e/ou da publicidade imposta pela Organização.

19.6 Falta a um controlo horário ou de passagem.

19.7 Atitude desleal para qualquer elemento da Organização.

19.8 Recusa em apresentar o veículo aos comissários técnicos para inspeção.

19.9 Tempo superior ao dado pela Organização para completar a prova.

19.10 Desrespeito pelo Parque Fechado.

19.12 Não cumprir o Regulamento das Assistências.

19.13 Não utilização do Sistema de Localização GPS.

ARTIGO 20 - INFRACÇÕES QUE IMPLIQUEM PARTIDA RECUSADA

20.1 Veículos que não estejam em conformidade com as normas de segurança.

20.2 Piloto que não esteja devidamente equipado (capacete não homologado por ex.).

20.3 Atraso superior a 30 minutos na partida para as PEC's.

20.4 É estritamente proibido aos pilotos rodarem/treinarem nos concelhos onde se realiza a prova, nos TRINTA dias (30 dias) anteriores à sua realização. Ao piloto que infrinja esta regra, será impedida a participação na referida prova, será ainda sancionado com a impossibilidade de competir em Portugal e no estrangeiro por um período mínimo de 6 meses, e poderá ser sancionado até à exclusão do Campeonato.

ARTIGO 21 - INFRACÇÕES QUE IMPLIQUEM PENALIZAÇÃO DE TEMPO

21.1 Falsa partida – dois minutos.





21.2 Cada minuto de atraso na partida para as PEC's – um minuto.

21.3 Cada minuto de avanço na partida para as PEC's – dois minutos.

21.4 Partir sem o motor em marcha – cinco minutos.

21.5 Falta de apresentação da Carta de Controlo - cinco minutos

ARTIGO 22 - SINALIZAÇÃO EXISTENTE

22.1 A indicada no Regulamento da F.M.P.

ARTIGO 23 - CASOS OMISSOS

23.1 Todo e qualquer caso omissos não presente neste RP, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão julgados pelo Júri da Prova e/ou pelo Delegado da F.M.P. presente na prova.

Nota: para qualquer alteração ao presente RP, serão emitidos pela Organização aditamentos que serão datados, numerados e assinados. Estes aditamentos serão divulgados junto dos Pilotos e passarão a fazer parte integrante do presente RP.

16/09/2021

O Diretor de Prova,

- José Alvoeiro -